

DECRETO Nº 038

DE 05 DE MAIO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 10.195,00 (Dez mil e cento e noventa e cinco reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

| | | |
|--|-----|----------|
| ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| Projeto 1024 – Ampl. E Reforma Est. Física Escola Municipal | | |
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (422) | R\$ | 265,00 |
| ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS | | |
| Atividade 2031 – Manut. Da Infra-estrutura Rural | | |
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (738) | R\$ | 1.000,00 |
| ÓRGÃO 06 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Atividade 2006 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Agric. Ind. E Comércio | | |
| 3.3.90.39.06.00 – Serviços de Informática (602) | R\$ | 130,00 |
| Atividade 2029 – Incentivos à Produção Agrícola | | |
| 3.3.90.39.99.06 – Serviços de máquina (612) | R\$ | 8.800,00 |

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

- redução da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|--|-----|----------|
| ÓRGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | |
| Atividade 2029 – Incentivos à Produção Rural | | |
| 3.3.90.41.02.00 – Programa Troca-Troca (606) | R\$ | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes (608) | R\$ | 7.800,00 |
| Atividade 2006 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Agric. Ind. E Comércio | | |
| 3.3.90.39.23.00 – Congressos Simp. Conf. Cursos e Trein. (603) | R\$ | 130,00 |

Superávit:

Recursos MDE

R\$ 265,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda